CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 46/2019

DE: 20/12/2019.

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O PLACIC/2020, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 13/12/2019, objeto da Resolução n. 2/2019, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 20/12/2019, edição n. 10.233;

CONSIDERANDO A LOA/2020, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 13/12/2019, objeto da Resolução n. 3/2019, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 20/12/2019, edição n. 10.233;

EU CARLOS ROSA ALVES, Presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:
 - 1) Anexo I Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
 - 2) Anexo II Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
 - 3) Anexo III Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
 - 4) Anexo IV Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;
 - 5) Anexo V Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;
 - 6) Anexo VI Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;

CIS-COMCAM



Art. 2º - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Campo Mourão, aos 20 de dezembro de 2019.

Carlos Rosa Alves Presidente do Cis-Comcam Flávio Augusto de Andrade Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento Coordenador do Cis-Comcam

Maria Aparecida Santos Controle Interno

Alexandro S. dos Santos Contador

OBSERVAÇÃO: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE **DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL À CONSULTA** PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP - 87.302-140 - Campo Mourão - Paraná CNPJ: 95.640.322/0001-01 E-mail: ciscomcam@hotmail.com